



EMPRESÁRIOS E CONTADORES DE BÚZIOS

A entrega da DECLAN é fundamental para o município, uma vez que ela comporá o nosso IPM que, por sua vez, definirá a nossa fatia dos recursos provenientes dos repasses do ICMS arrecadado pelo Estado do Rio de Janeiro.

Somente o correto preenchimento dos valores correspondentes às operações submetidas ao ICMS permitirá que Búzios tenha acesso a esses recursos, que são essenciais para a prefeitura continuar investindo na melhoria da cidade e da qualidade de vida da população buziana.

A não entrega da DECLAN, entrega com valor incorreto ou zerado acarretará a redução do nosso Valor Adicionado/IPM, levando para outros municípios parcelas importantes de repasses que nos caberiam.

PRAZOS DECLAN-IPM 2025(Ano Base 2024)

I - DECLAN-IPM Normal: Até 20/maio/2025
(terça-feira)

II - DECLAN-IPM Retificadora: Até 27/maio/2025
(terça-feira)



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefia de Gabinete do Prefeito

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)

ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SE PUB)

MARCELO LUIZ LIBONATI JÚNIOR

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA

Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEORP)

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAUR)

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS (INTERINO)

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)

THOMAS WEBER

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)

ALAN MARTINS CÂMARA

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)

DIEGO DAS NEVES BEZERRA

Procuradoria Geral (PGM)

CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Controladoria Geral (CGM)

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração

Secretaria Municipal de Pesca (SEMPE)

RAFAEL ANTUNES FERNANDES

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)

AZIEL DA SILVA VIEIRA

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)

CAIO CORREA CANELLAS

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)

LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA

Secretaria Municipal de Segurança Pública (SSP)

GLAÚCIO MOREIRA DA SILVA

Secretaria Municipal da Causa Animal e da Agricultura (SCAA)

AMANDA CRISTINA DE AZEVEDO MOZER

Secretaria Municipal da Juventude (SEJUV)

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA



PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Victor de Almeida Santos

VICE-PRESIDENTE

Raphael do Amaral Lima Braga

1º SECRETÁRIO

Aurélio Barros Áreas

2º SECRETÁRIO

Adiel da Silva Vieira

VEREADORES

Anderson dos Santos Chaves

Antonino Russo

Felipe do Nascimento Lopes

Josué Pereira dos Santos

Uriel da Costa Pereira

EXPEDIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.794 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 42.934,32 (Quarenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1978, de 27 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 42.934,32 (Quarenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 14 de abril de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

**Com Anexos I e II.*

ANEXO I - DECRETO 2794 - DOTAÇÃO SUPLEMENTADA

| | | |
|--------------------------|----------|--|
| ORGÃO | 14 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| UNIDADE | 14.01.01 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| FUNÇÃO | 12 | EDUCAÇÃO |
| SUBFUNÇÃO | 367 | EDUCAÇÃO ESPECIAL |
| PROGRAMA | 0018 | Educação Inclusiva |
| ATIVIDADE | 2.038 | MANUTENÇÃO DO CAAPE |
| ELEMENTO | 33903600 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 42.934,32 |

Total da Suplementação**42.934,32**

ANEXO II - DECRETO Nº 2794 - DOTAÇÕES ANULADAS

| | | | |
|--------------------------|----------|--|------------------|
| ORGÃO | 14 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| UNIDADE | 14.01.01 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| FUNÇÃO | 12 | EDUCAÇÃO | |
| SUBFUNÇÃO | 367 | EDUCAÇÃO ESPECIAL | |
| PROGRAMA | 0018 | Educação Inclusiva | |
| ATIVIDADE | 2.038 | MANUTENÇÃO DO CAAPE | |
| ELEMENTO | 33903900 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| Fonte de Recursos | | | |
| 1704 - Royalties - União | | | 13.970,32 |

| | | | |
|--------------------------|----------|--|------------------|
| ORGÃO | 14 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| UNIDADE | 14.01.01 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| FUNÇÃO | 12 | EDUCAÇÃO | |
| SUBFUNÇÃO | 367 | EDUCAÇÃO ESPECIAL | |
| PROGRAMA | 0018 | Educação Inclusiva | |
| ATIVIDADE | 2.141 | IMPLATAÇÃO DO CAAPE NO BAIRRO DA RASA | |
| ELEMENTO | 33903600 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| Fonte de Recursos | | | |
| 1704 - Royalties - União | | | 28.964,00 |

Total da Anulação 42.934,32



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.795, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Declara ponto facultativo no expediente de trabalho dos Órgãos Públicos Municipais, na data que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO ser feriado nacional no dia 21 de abril de 2025, onde se comemora o Dia de Tiradentes, líder da Inconfidência Mineira;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.198, de 5 de março de 2008, que instituiu o dia 23 de abril como feriado do Dia de São Jorge, no Estado do Rio de Janeiro;

DECRETA:

Art. 1º Será observado Ponto Facultativo no expediente no funcionamento dos Órgãos Públicos Municipais, no dia 22 de abril de 2025 - terça-feira.

Art. 2º Os serviços e atividades essenciais, tais como atendimento médico de urgência (P.U.), limpeza urbana e Guarda Municipal, terão funcionamento normal de acordo com sistema especial de plantão ou sobreaviso, cabendo aos Secretários Municipais respectivos as providências quanto à continuidade dos serviços públicos oferecidos à população da data mencionada no art. 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 14 de abril de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.796, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Altera composição da Junta Julgadora
de Recursos de Autos de Infração do
Transporte - JUTRANSP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto nº 1.521, de 25 de novembro de 2020, que instituiu a Junta Julgadora de Recursos, com a finalidade precípua julgar os recursos interpostos contra as sanções administrativas impostas por infração à legislação de transportes vigente, aplicada pelos Fiscais de transportes da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros da JUNTA JULGADORA DE RECURSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO DO TRANSPORTE - JUTRANSP, que passa a vigorar com os seguintes integrantes:

I – Titulares:

- a) HILMA DA COSTA MOOJEN MENEZES – Representante da sociedade;
- b) DOUGLAS DUARTE SCHUINDT – Representante dos agentes fiscais;
- c) SAMARONE BRANDÃO DE PAIVA FARIAS – Representante dos permissionários - CooperBúzios.

II – Suplentes:

- a) JOSÉ LUIZ MOREIRA DA SILVA – Representante da sociedade;
- b) LEONARDO FERNANDES DA SILVA – Representante dos agentes fiscais;
- c) FABRÍCIO PAULA DA SILVA – Representante dos permissionários – CooperGeribá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 14 de abril de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 882, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2025, OTONIEL DE ARAÚJO VIEIRA, cargo Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada – Nível II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 2.004, de 9 de abril de 2025, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 884, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2025, LUCIANO PEREIRA DA SILVA, cargo Condutor de Ambulância, para exercer a Função Gratificada – Nível III, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 2.004, de 9 de abril de 2025, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 886, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2025, SILVESTER STALONE MADUREIRA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 887, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de maio de 2025, SÉRGIO JOSÉ DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 888, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de março de 2025, DAVI TEIXEIRA DA FONSECA do cargo em comissão de Coordenador de Infraestrutura Educacional para o qual foi nomeado pela Portaria nº 829, de 25 de março de 2025.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 889, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de março de 2025, FABRÍCIO LINS DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente Administrativo para o qual foi nomeado pela Portaria nº 744, de 27 de fevereiro de 2025.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 890, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2025, DAVI TEIXEIRA DA FONSECA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 891, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2025, FABRÍCIO LINS DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Infraestrutura Educacional, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 892, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2025, DAIANE GOMES COUTINHO RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 893, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2025, SÉRGIO GOMES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 894, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de abril de 2025, ESTHER LAEL DE SOUZA BEZERRA VALENTE do cargo em comissão de Supervisor II para o qual foi nomeada pela Portaria nº 466, de 5 de maio de 2023.

Armação dos Búzios, 14 de abril de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 895, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de maio de 2025, KELLY CRISTINA NETO DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Causa Animal, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de abril de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 896, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de março de 2025, KAREN KEINNY SANTANA SALLES do cargo em comissão de Supervisor I de Contratos para o qual foi nomeada pela Portaria nº 528, de 15 de janeiro de 2025.

Armação dos Búzios, 14 de abril de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 897, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2025, KAREN KEINNY SANTANA SALLES para exercer o cargo em comissão de Subgerente, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de abril de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 898, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de maio de 2025, IZAQUE BARRETO COSTA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I de Contratos, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de abril de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

ERRATA DE TERMO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025

PROCESSO: 3609/2025
CONTRATO Nº 016/2025

OBJETO: Aquisição de materiais para ampliação do parque de iluminação pública, incluindo luminárias LED, suportes e acessórios necessários para instalação e manutenção. A implementação de um sistema de iluminação eficiente é essencial para garantir a segurança, acessibilidade e qualidade de vida nas áreas urbanas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Dada incorreção do valor do contrato, descrito na cláusula segunda, item 2.1 do contrato nº 016/2025, nos termos a seguir;

ONDE SE LÊ

Valor Global: R\$ 1.634.500,00 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos reais)

LEIA-SE

Valor Global: R\$ 1.634.530,00 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta reais)

Armação dos Búzios, 14 de Abril de 2025


MARCELO LUIZ LIBONATI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações**ERRATA DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025**PROCESSO:** 3609/2025**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para ampliação do parque de iluminação pública, incluindo luminárias LED, suportes e acessórios necessários para instalação e manutenção.**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Dada incorreção do valor global constante na publicação do dia 19/03/2025 no Diário Oficial do Município de Armação dos Búzios, nos termos a seguir;

ONDE SE LÊ**DESCARTEX COMERCIAL SOLUTIONS SERVIÇOS E LOGISTICA LTDA****CPF/CNPJ: 10.980.203/0001-45****Valor Global:** R\$ 1.634.500,00 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos reais)**LEIA-SE****DESCARTEX COMERCIAL SOLUTIONS SERVIÇOS E LOGISTICA LTDA****CPF/CNPJ: 10.980.203/0001-45****Valor Global:** R\$ 1.634.530,00 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta reais)
Armação dos Búzios, 14 de Abril de 2025MARCELO LUIZ LIBONATI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1527



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE
COORDENADORIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO PRINCIPAL

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**

TERMO: **CTO 190/2022**

PROCESSO: **4908/2022**

CONTRATADA: **MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA EPP**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para cessão de direito de uso da solução SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA**

TERMO CELEBRADO

NATUREZA: **TERMO ADITIVO**

PRAZO: **90 dias**

VALOR: **R\$ 472.566,45**

VIGÊNCIA: **15/07/2026**

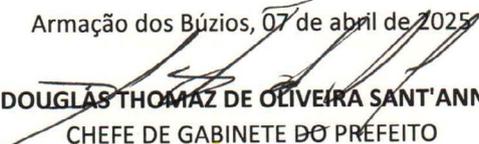
OBJETO: **5º TERMO ADITIVO - FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES SENDO A DATA DE INÍCIO DA PRORROGAÇÃO EM 17/04/2025 À 16/07/2025, EM VIRTUDE DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTIPULADO NA CLÁUSULA SEGUNDA, O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSARÁ A QUANTIA DE R\$ 472.566,45.**

Armação dos Búzios, 10 de abril de 2025

ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO
Secretário Municipal de Finanças e Arrecadação

**BÚZIOS**
PREFEITURAESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE
COORDENADORIA DE CONTRATOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**INSTRUMENTO PRINCIPALCONTRATANTE: **GABINETE DO PREFEITO**TERMO: **CTO 078/2023**PROCESSO: **2753/2022**CONTRATADA: **HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA**OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo de viagens e turismo**TERMO CELEBRADONATUREZA: **TERMO ADITIVO**PRAZO: **364 dias**VALOR: **R\$ 0,00**VIGÊNCIA: **09/04/2026**OBJETO: **2ºTERMO ADITIVO - RENOVAÇÃO CONTRATUAL PELO PERIODO DE 12 MESES**

Armação dos Búzios, 07 de abril de 2025


DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL
08/2023**

4ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO – PROFESSOR II - PORTUGUÊS

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - Português, para o Ano Letivo de 2025, conforme classificação final publicada no DO nr. 281/24. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Av. José Bento Ribeiro Dantas, 296 - Rasa, no dia e horários indicados na tabela abaixo.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2025

PROFESSOR II - PORTUGUÊS

DATA DE APRESENTAÇÃO: 16/04/2025

| Clas s. | NOME COMPLETO DO CANDIDATO | DATA DE NASC. | PCD | PONTU AÇÃO | SITUAÇÃO | HORÁRIO |
|------------|------------------------------|------------------|-----|---------------|-----------|---------------------|
| 52º | CAMILLA FIGUEIREDO VICTORINO | 01/08/1981 | NÃO | 18 | CONVOCADO | 16/04 às 09:00HS |
| 53º | ROSEANY DE OLIVEIRA S BORGES | 28/03/1984 | NÃO | 1 | CONVOCADO | 16/04 às 09:00HS |

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Coordenação de Gestão de Pessoas

Endereço: Avenida José Bento Ribeiro Dantas, 296 - Rasa, Armação dos Búzios, CEP 28950-001 - RJ

Telefone: (22) 2623-4393 / E-mail: rh@educacaobuzios.net



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO – CMS AB



Armação dos Búzios, 11 de abril de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025

Ofício de publicação nº49/2025 – 04º Reunião Ordinária CMS-AB

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, da Lei Municipal Nº 1.081, de 16 de janeiro de 2015, CONVOCA, todos os membros do colegiado e a população em geral para a 04º REUNIÃO ORDINÁRIA que será realizada na **SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rua DA ASSEMBLEIA, 15 VILA VERDE, RASA, Armação dos Búzios-RJ. Dia 16 de abril de 2025, quarta-feira. Das 9h00 às 12h00.**

Da pauta constam os seguintes assuntos:

1. Validação da ATA anterior;
2. Conferência 2025;
3. Assuntos gerais;

Enéias Batista de Matos
Presidente CMS-BZ

Conselho Municipal de Saúde de Armação dos Búzios Endereço:
Rua dos Búzios, s/nº - Manguinhos – CEP: 28950000E-mail:
cms.abuzios@gmail.com – Telefone: (22) 2633-0217



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde

Processo Seletivo Público/Edital N.º. 02/2023

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO N.º 04/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo em vista o resultado do processo Seletivo Simplificado de 2023, para formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com objetivo de atender as necessidades de excepcional interesse público, homologado através do Termo de Homologação, divulgado no site: www.buzios.rj.gov.br, e de acordo com o Edital de Processo Seletivo n.º 02/2023,

Considerando que os candidatos abaixo relacionados não compareceram no prazo estabelecido no Edital de convocação n.º 04/2025 ou não apresentaram os requisitos exigidos para iniciar o processo admissional,

RESOLVE:

Comunicar que por este ato, estão considerados **DESCLASSIFICADOS** do Processo Seletivo Simplificado 2023, os candidatos relacionados no Quadro abaixo:

| CARGO | COLOCAÇÃO | NOME | MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------|-----------|-------------------------------|-------------------------------|
| TEC. ENFERMAGEM 40H | 111º | VICTORIA CHAVES ALCANTARA | NÃO ASSUMIU O CARGO |
| TEC.ENFERMAGEM 40H | 112º | JONATAN FELIPE NUNES DE SOUZA | NÃO COMPARECEU |
| TEC.ENFERMAGEM 40H | 115º | BARBARA ELINA VIEIRA DA SILVA | NÃO COMPARECEU |
| TEC. ENFERMAGEM PMF 40H | 11º | DANIELE GONÇALVES PEREIRA | NÃO COMPARECEU |
| TEC. ENFERMAGEM PMF 40H | 13º | JOYCE CARVALHO DE OLIVEIRA | NÃO COMPARECEU |

Armação dos Búzios, 10 de abril de 2025

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde



BÚZIOSPREV

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2025

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV MUNICIPAIS DE ARM. DOS BUZIOS

OBJETO: contratação de 05 (cinco) inscrições para participação dos servidores do BUZIOSPREV, no Seminário de Investimento da AEPREMERJ edição 2025, promovido pela Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro – AEPREMERJ, no período de 07 e 08 de abril de 2025, na cidade de Itatiaia-RJ.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AEPREMERJ (CNPJ: 05.309.718/0001-88).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72 c/c Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR ANUAL: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
ORDENADOR DE DESPESA



BÚZIOSPREV

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2025

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV MUNICIPAIS DE ARM. DOS BUZIOS

OBJETO: contratação de 03 (três) inscrições para participação dos servidores do BUZIOSPREV, no 5º Simpósio Nacional de Previdências da ANEPREM, promovido pela Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios - ANEPREM, nos dias 28,29 e 30 de abril de 2025, na cidade de Recife-PE.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS - ANEPREM (CNPJ: 02.869.624/0001-75).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72 c/c Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR ANUAL: R\$ 2.397,00 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais).

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
ORDENADOR DE DESPESA



BÚZIOSPREV

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, com fulcro no Art. 72 c/c Art.74, I, da Lei nº 14.133/2021, vem pelo presente homologar e ratificação a Inexigibilidade de licitação para contratação de 05 (cinco) inscrições para participação dos servidores do BÚZIOSPREV, no Seminário de Investimento da AEPREMERJ edição 2025.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
– AEPREMERJ (CNPJ: 05.309.718/0001-88)

VALOR GLOBAL: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

Armação dos Búzios, 03 de abril de 2025.

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES

Ordenador de Despesas

Gestor Port. 812/2024

**BÚZIOSPREV**

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, com fulcro no Art. 72 c/c Art.74, I, da Lei nº 14.133/2021, vem pelo presente homologar e ratificação a Inexigibilidade de licitação para contratação de 03 (três) inscrições para participação dos servidores do BUZIOSPREV, no 5º Simpósio Nacional de Previdência da ANEPREM, promovido pela Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios - ANEPREM, nos dias 28,29 e 30 de abril de 2025, na cidade de Recife-PE.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS - ANEPREM (CNPJ: 02.869.624/0001-75).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72 c/c Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR ANUAL: R\$ 2.397,00 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais).

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES

Ordenador de Despesas

Gestor Port. 812/2024